



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PUBLICADA NO DOE DE 12-09-2015 SEÇÃO I PÁG 37**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 58, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

*Altera dispositivo do Anexo I, da Resolução SMA nº 26, de 28 de abril de 2015, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2015, e revoga as Resoluções correlatas.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O dispositivo a seguir enumerado do Anexo I, da Resolução SMA nº 26, de 28 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o subitem 4.2.2. do Anexo I:

**“ANEXO I**

**PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL**

.....

**4.2.2. A mídia deverá ser protocolizada junto à secretaria do Programa Município VerdeAzul - PMVA, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ou enviada por correio, na modalidade “Aviso de Recebimento - AR”, com a postagem realizada até o dia 09 de outubro de 2015, data do fechamento do Sistema Informatizado do Programa Município VerdeAzul;” (NR)**

.....

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 1.009/2013)

**PATRÍCIA IGLECIAS**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente